

TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE 2019/2020

Eu, _____,
DRE _____, aluno/a ingressante ou aluno já inscrito há mais de um período, na Pós-Graduação em Psicossociologia em Comunidades e Ecologia Social - EICOS, da UFRJ, no curso de

[] MESTRADO [] DOUTORADO,

DECLARO, na forma da Lei, que **respeitarei as diretrizes** administrativas, acadêmicas e éticas contidas no Regimento e suas atualizações (decisões e resoluções da Comissão Deliberativa, instruções do Manual Discente, do site e outros instrumentos de difusão);

DECLARO que (i) **atenderei toda demanda razoável** feita pela Secretaria e pela Coordenação do Programa dentro do exercício de suas funções e em respeito ao que lhes é exigido por diferentes níveis superiores da administração pública acadêmico-universitária; (ii) que me engajarei nas atividades coletivas por elas convocadas; e (iii) que mantereí meus dados cadastrais em dia até cinco (5) anos após o desligamento do Programa;

DECLARO que **atenderei toda demanda razoável** feita por docentes e/ou orientadores relativa (i) à frequência e ao desempenho nas disciplinas; (ii) às atividades individuais e em grupo de pesquisa (contidas nos Planos de Ensino de disciplinas de orientação, que solicitarei quando não disponibilizados – incluindo a submissão de publicações em coautoria com o-a orientador-a sempre que possível, sabedor de que produção independente ou fora do Programa não será aceita para fins de avaliação); (iii) às demandas de resposta a comunicações escritas em no máximo uma semana; e (iv) ao preenchimento do CV Lattes;

DECLARO que se entende por **razoabilidade** o cumprimento de tarefas dentro de uma escala de atribuição de notas correspondendo a um engajamento nota “B” (“A” sendo excelente, “B” bom, “C” sofrível, “D” péssimo e “E” nulo).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

DECLARO que **buscarei conhecer suficientemente** as normas e portarias da CAPES e do CNPq referentes à concessão de bolsas ao solicitar e/ou receber bolsa de mestrado ou doutorado, de modo a poder respeitar as determinações legais federais de mim exigidas;

DECLARO estar ciente, de acordo com as normas legais universitárias e das agências de fomento e financiamento, de que **poderei ser desligado do Programa justificadamente caso não respeite uma ou mais das exigências apresentadas a seguir:**

- 1) Cumprir as diretrizes acima, além de demandas razoáveis do-a orientador-a, da Coordenação ou da Secretaria;
- 2) Cumprir os prazos, **sem atraso algum salvo casos excepcionais**, (i) de exames de qualificação e (ii) de defesa;
- 3) Compartilhar, ao longo da formação, os dados da pesquisa com o orientador-a, atribuindo-lhe coautoria **obrigatória** em todos os trabalhos acadêmicos realizados sob sua tutela (artigos, atas, relatórios, eventos, congressos, ações etc.);
- 4) Autorizar a publicação da dissertação e/ou tese em veículo editorial do Programa, após a conclusão do curso, uma vez que a sua disponibilização é **exigida** pela CAPES;
- 5) Cumprir 40 horas semanais de atividades de estudo e pesquisa (regime integral).

ASSUMO, AINDA, O DEVER MORAL

- 5) De manter o CV Lattes atualizado até cinco (5) anos depois do desligamento do Programa,
- 6) De (i) autorizar, como coautor, a submissão, revisão e re-submissão de artigos pelo-a orientador-a, quando não o fizer no prazo de um ano após o término do curso; e (ii) de aceitar que aquele-a assuma autoria única caso não queira compartilhar o trabalho.

Finalmente, DECLARO que vou

- 7) Desenvolver o projeto de pesquisa para o qual fui aceito, consciente de que (i) qualquer alteração é vedada salvo por autorização expressa do-a orientador-a, ouvida eventualmente a Comissão Deliberativa; (ii) a negativa de autorização do-a orientador-a, quando corroborada pela Comissão Deliberativa, implica em desligamento imediato do Programa, sem direito a recurso; (iii) solicitações de mudança de orientação só podem ser feitas respeitadas **todas** as condições seguintes (ou seja, o desrespeito ou negativa de qualquer uma delas implicará em desligamento imediato do discente): conversa prévia e aceitação pelo-a orientador-a, discussão posterior com outros docentes para saber de sua disponibilidade, aceitação por um docente, homologação da troca pela Comissão Deliberativa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

- 8) Aceitar bolsa ofertada, quando for o caso, sabedor de que não possui qualquer direito a ela, pois pertence ao Programa, podendo ser retirada a qualquer tempo, à sua discrição.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do-a discente e DRE

Assinatura do-a representante discente

Assinatura do Secretário do Programa